

PORTARIA REITORIA UESC Nº 339

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista denúncia apresentada pela Coordenação de Gestão Aplicada aos Procedimentos Correccionais – SAEB/CGR/CGAP, por meio do Ofício nº 073/2018 – SAEB/CGR/CGAP, considerando as conclusões da Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 79, de 4 de fevereiro de 2019, nos autos do Processo SEI n.º 009.0168.2018.0017142-5,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face da Professora SORAYA DANTAS SANTIAGO ANJOS com o objetivo de apurar a incidência de acumulação ilegal de cargos públicos, em violação ao disposto no art. 177 da Lei n.º 6.677/94, c/c artigo 37, XVI, da Constituição Federal, por haver exercido, de forma concomitante e por determinado período, o cargo de Professor Assistente da UESC, prestado consultoria remunerada à Prefeitura Municipal de Coaraci no cargo de Enfermeira e percebido proventos de aposentadoria do cargo de Enfermeira da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, e designar os Professores ROBERTO CARLOS FELÍCIO, SOFIA CAMPIOLO e ALINE SILVA para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 253, de 26 de abril de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de junho de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br